



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MASTERPLAN LTDA**, com sede na cidade de Cândido Godói - RS, na Rua Presidente Costa e Silva, nº 60, Sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 10.366.026/0001-01, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CARLOS CESAR DA SILVA NUNES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Cândido Godói - RS, portador do CPF sob o nº 726.999.490-00 e da cédula de identidade civil sob o nº 7058950838, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 79/2022, Processo Licitatório nº 298/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo Nº24/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

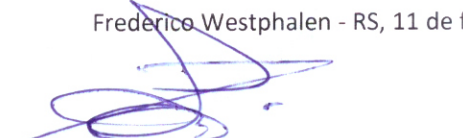
Fica alterada a *Cláusula Sétima – Da Vigência*, - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

Frederico Westphalen - RS, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS CESAR DA SILVA NUNES
MASTERPLAN LTDA
Contratada